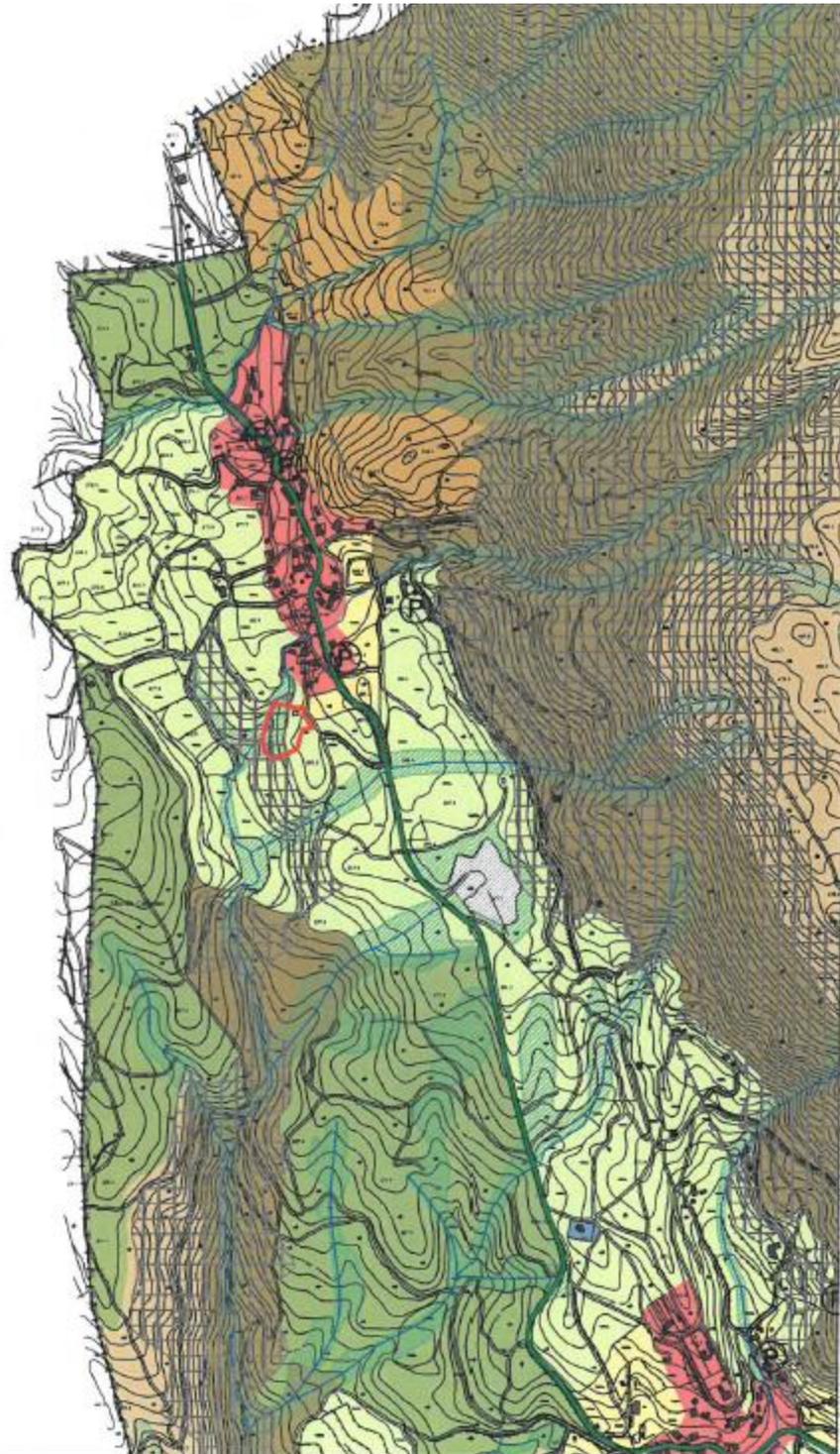


AC. EM CÂMARA

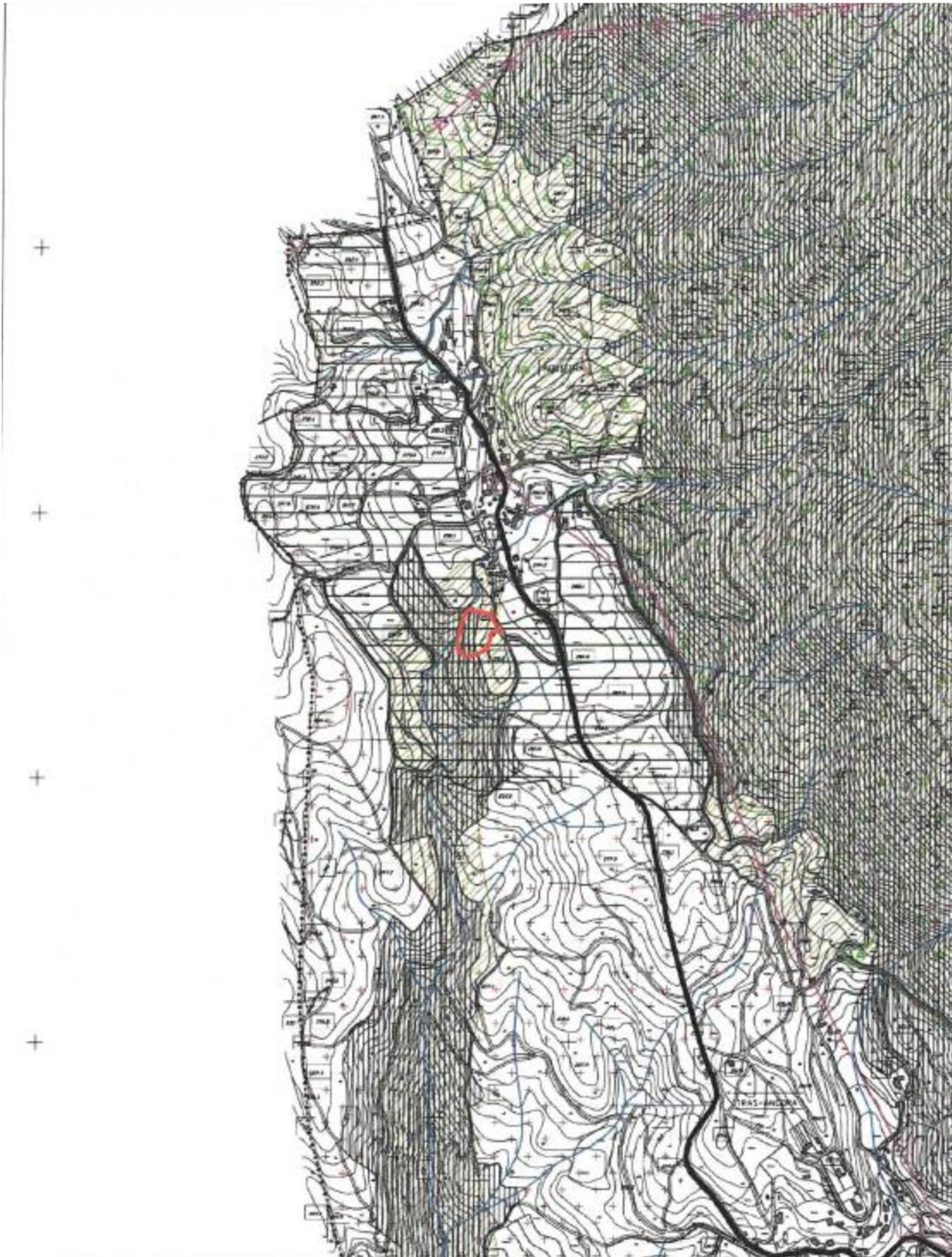
(10) LUÍSA MANUELA CALDAS MONTEIRO CRUZ - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL - ERVILA NATURA - PROC. 565/19 - MONTARIA - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:-

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - LUÍSA MANUELA CALDAS MONTEIRO CRUZ - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL - ERVILA NATURA - PROC. 565/19 - MONTARIA - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL** - A requerente, através do requerimento n.º 7981/19, de 29 de outubro de 2019, solicita o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a operação urbanística de “Empreendimento Turístico em Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo” – LEDI 565/19, localizado no Lugar de Predulhos, Freguesia da Montaria, com a denominação **“ERVILLA NATURE”**. Possuindo a propriedade excelentes características naturais e paisagísticas, pretende a requerente complementar a sua atividade agropecuária (criação de aves em via de extinção - galinhas predizes), com uma atividade turística, prestando serviços de alojamento a turistas e permitindo aos hóspedes o acompanhamento e conhecimento da atividade agrícola, ou a participação nos trabalhos aí desenvolvidos. É um projeto de agroturismo pensado para tirar partido da paisagem e do ambiente natural da Serra d' Arga, para estadias na procura do conforto e do sossego da serra, associado a experiências sensoriais ligadas à natureza, gastronomia, tradições e gentes locais. Possui uma vista privilegiada sobre o seu vale e os montes envolventes, sendo parcialmente delimitada a poente por um ribeiro. Encontra-se rodeada com muros de granito com alvenaria de junta seca aparente, mantendo os elementos característicos das propriedades do Minho. A construção original da propriedade enquadra-se numa tipologia de construções agrícolas tradicionais em granito com boa qualidade, constituídas por um piso superior habitacional e um piso térreo destinado ao gado e ao armazenamento de produtos agrícolas. O empreendimento prevê a criação de 25 camas distribuídas por 6 edifícios de tipologia T2 (5) e um T1, implicando igualmente a criação de 2 postos de trabalho a tempo inteiro e 1 a tempo parcial, prevendo-se um investimento total de 800.000,00 €. Está igualmente prevista a realização de beneficiações em domínio público, nomeadamente o alargamento,

reperfilamento e pavimentação com calçada à portuguesa de uma extensão de 200 m do caminho público. A possibilidade de atividades lúdicas e desportivas a partir da montanha e da sua envolvente, como os percursos na natureza, os roteiros gastronómico e histórico, contribuindo para a visibilidade deste território e do seu desenvolvimento, pretende a captação de um público alvo de visitantes amantes da natureza e montanha, tanto em família como em grupo, para nacionais e estrangeiros. A alteração projetada para o edifício prevê a sua ocupação exclusiva com área habitacional, mantendo, contudo, as suas características diferenciadoras, nomeadamente a alvenaria exterior em granito e xisto, a escada de acesso ao piso superior e a cobertura em telha de barro. Os novos edifícios projetados em madeira e ferro com construção a seco, assumem um carácter de anexos de apoio à construção principal, situação comum neste tipo de propriedades e que se considera adequada à função pretendida. A classificação do solo prevista no Plano Diretor Municipal como Reserva Agrícola Nacional, e no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios como área de Perigosidade de Incêndio Baixa e Média, condiciona que o licenciamento da pretensão seja antecedido pelo seu Reconhecimento como de Interesse Municipal. O art.º 15.º, n.º 2, alínea c) e n.º 3, alínea a) do Regulamento Plano Diretor Municipal estabelece a possibilidade da construção de infraestruturas e de empreendimentos turísticos em “Espaço Rural”, desde que, reconhecido o interesse municipal e obtida a autorização, vinculativa, da ocupação não agrícola do solo pela CRRA - Comissão Regional da Reserva Agrícola, formalidade que deverá ser posteriormente garantida pela requerente. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e conseqüente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal requerido.



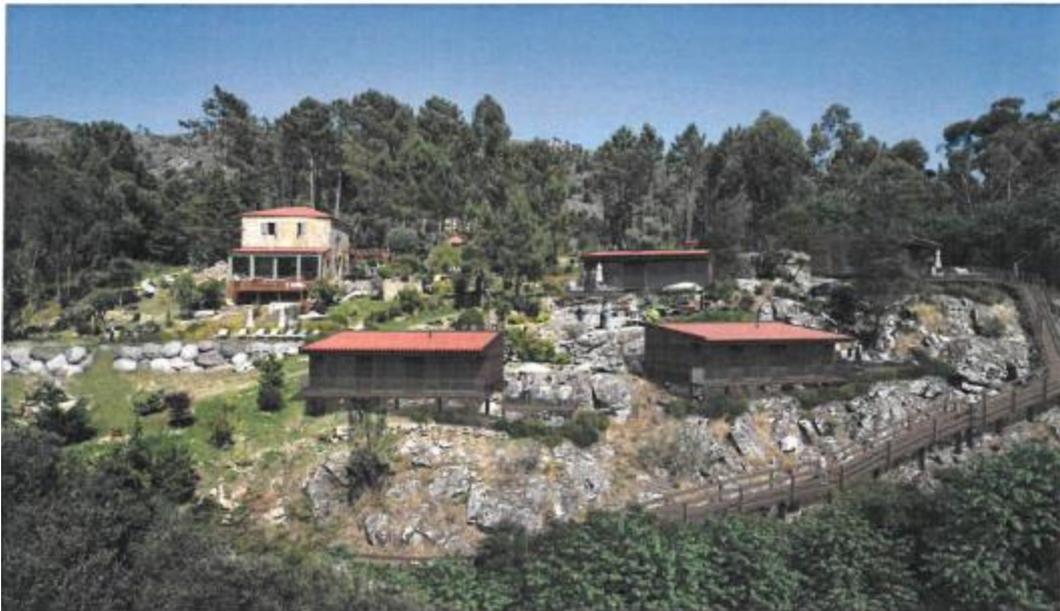
 CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CASTELO	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Ordenamento	Data: 24-10-2019
	Requerente Luísa Manuela Caldas Monteiro da Cruz	Páginas 1/7
Escala: 1:10 000 <small>Município de Vila do Castelo Vila do Castelo, Vila do Castelo</small>	<small>O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação do terreno, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.</small>	Técnico: Freguesia: MONTARIA



 CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO	PLANO DE DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Condicionantes, actualizada de acordo com as servidões e restrições de utilidade pública em vigor	Data:	24-10-2019
		Páginas:	2/7
Escala: 1:10 000 <small>Mapa de Base: Datan 75 Sistema de Referência: Datum Altimétrico, Meridiano de Lisboa</small>	Requerente: LLuisa Manuela Caldas Monteiro da Cruz	Técnico	
	<small>O preenchimento desta planta não implica quaisquer compromissos quanto à aprovação de obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.</small>	Freguesia: MONTARIA	



 CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CASTELO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Extracto do Ortofotomapa Vão de 2019	Data:	24-10-2019
		Páginas:	5/7
Escala: 1:2 000 <small>Projeção: Datum 73 Sistema: Internacional Zona: Altimétrico - Escala de Cascais</small>	Requerente LLuísa Manuela Caldas Monteiro da Cruz	Técnico	
<small>O flocamento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo âmbito do terreno.</small>		Freguesia: MONTARIA	



projeto	PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL PEDRULHOS, MONTARIA VIANA DO CASTELO	estado	-	folha	12
descricao	PROPOSTA FOTOMONTAGENS	data	10/2019	PRM	
cliente	LUIZA MANUELA CALDAS MONTEIRO DA CRUZ				
autor do projeto	TIAGO FERREIRA DE CASTRO, Arq.	colaboracao	JOÃO TIAGO MAGALHÃES/ISILDA MAGALHÃES, Arq.		

CASTRO
ARQUITECTURA



(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:- “**DECLARAÇÃO DE VOTO** - Votamos a favor, uma vez que entendemos que a disponibilização do solo agrícola para os agricultores contribui para a fixação da população ativa na agricultura, para a valorização da paisagem, para o melhoramento da estrutura fundiária e para o fomento da agricultura familiar, bem como para o fomento do crescimento económico através da exploração turística ou agrícola. Estes 2 empreendimentos são um exemplo disso. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.”

14 de Novembro de 2019